



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.347, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADA

13/11/2023

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jienny da Silva Sousa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Geral, 15 (quinze) dias de licença ao trabalho, por motivo de tratamento de saúde, nos termos dos artigos 140, inciso I e 143, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de novembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara